



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI 007/2021

Súmula: Autoriza o Município de Paulo Frontin a utilizar maquinários e servidores na recuperação da BR 153, entre o trevo com a PR 160 e a divisa com o Município de Paula Freitas e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Paulo Frontin a utilizar maquinário e servidores do município para fazer a recuperação do trecho da BR 153, entre o trevo com a PR 160 até a divisa integral com o Município de Paula Freitas, trecho sem pavimentação asfáltica.

Art. 2º Os trabalhos deverão ocorrer com disponibilidade de pessoal e maquinário, sem que haja prejuízo aos trabalhos de recuperação de vias municipais.

Art. 3º O município poderá receber materiais e auxílio dos órgãos estaduais ou mesmo de particulares a fim de realizar a recuperação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 15 de março de 2021.

Jamil Pech
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Justificativa

NOBRES VEREADORES:

Encaminhamos tal proposta de Lei a fim de dar um parâmetro jurídico a fim de recuperar a BR 153, trecho de estrada de chão, já que tal estrada se encontra em difíceis condições de tráfego.

Também tivemos inúmeros pedidos dos moradores daquela região e também de alguns vereadores solicitando serviço de recuperação.

Diante do exposto, apresentamos para avaliação e análise de Vossas Senhorias o presente projeto e solicitamos que seja analisado e votado.

Com elevada estima e consideração.

Paulo Frontin/PR, 15 de março de 2021.

Jamil Pech
Prefeito Municipal